

## RESOLUÇÃO N.º 29/ 2025

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/ RMC, consoante o disposto no Art. 4º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e o Decreto nº 148 - 14/01/1999, considera-se que, através de indicações e eleições, este Conselho:

### RESOLVE:

- Nomear, como **representante titular** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o CGM/RMC, a **Sra. Maria Eugênia Piccoli Vasques** – Email: mariaeugenia@amep.pr.gov.br;
- Nomear, como **representante suplente** indicado pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o CGM/RMC, o **Sr. Raul de Oliveira Gradovski** – E-mail: gradovski@amep.pr.gov.br;
- Nomear, como **secretária executiva titular** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o CGM/RMC, a **Sra. Francielle Hang Telli** – E-mail: franciellihang@amep.pr.gov.br;
- Nomear, como **secretária executiva suplente** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o CGM/RMC, a **Sra. Andressa Sueli Trindade** – E-mail: andressasueli@amep.pr.gov.br.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

**GILSON DE JESUS DOS SANTOS**  
Presidente do CGM/RMC.

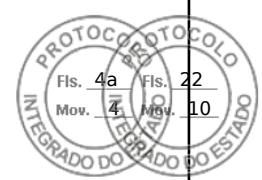
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro Campos, s/n - 1º andar - Centro Cívico - 80.530-140 - Curitiba - Paraná  
(41) 3320 6900 - [www.comec.pr.gov.br](http://www.comec.pr.gov.br)

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 11/11/2025 15:15 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **24.978.891-0** por: **Andressa Sueli Trindade** em: 11/11/2025 14:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c11a55f29f0fcfc504274b530ff4704a**

Inserido ao protocolo **24.778.369-5** por: **Andressa Sueli Trindade** em: 24/11/2025 09:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7575a0e53975b0dc42345eb44d500991**



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLU292025\_CGM\_REPRESENTANTESCGM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 11/11/2025 15:15 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.978.891-0** por: **Andressa Sueli Trindade** em: 11/11/2025 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Samir Jorge	T	ACAD	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR
Regina Célia de Oliveira Belo	S	ACAD	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-PR
Jeanne Versari	T	ACAD	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR
Adriana Kempe	S	ACAD	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Sandro Miguel Mendes	T	ACAD	Universidade Federal do Paraná - UFPR
Janaina de Fátima Chudzik	S	ACAD	Instituto Histórico e Geográfico do Paraná/IHGP
Jeane Islena Vasilewski	T	ONG'S	Associação Juventude Araucanense - AJA
Fabricio Santos Rodrigues	S	ONG'S	Fundação Ulysses Guimarães - FUG - NACIONAL
Betty Luciene Jungles	T	ONG'S	Fundação Ulysses Guimarães - FUG - NACIONAL
José Aparecido Leite	S	ONG'S	Associação Desportiva Paranaense - ADES
Danielle Regina Pontes	T	PPF	Universidade Federal do Paraná - UFPR
Maria de Fátima Barth Antão Castro	T	PPL	Câmara Municipal de Castro
Sidnei Oliveira Telles	S	PPL	Câmara Municipal de Colombo

Art. 2º – Os conselheiros nomeados tomarão posse na segunda quinzena de novembro de 2025, em cerimônia oficial que será realizada em local a ser definido pelo Secretário Executivo do ConCidades/PR.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Guto Silva  
Presidente – ConCidades/PR

155649/2025

## AMEP

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP  
CONSELHO GESTOR DE MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA

### RESOLUÇÃO N.º 28/2025

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM-RMC –, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 5º da Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando os arts. 3º e 13 do Decreto Estadual nº 3.992, de 1º de março de 2012, que estabelecem a necessidade de indicação de representantes e de designação de responsável pela secretaria executiva pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP/COME), para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT):

#### RESOLVE:

- Nomear, como **representante titular** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a **Sra. Maria Eugênia Piccoli Vasques** – Email: mariaeugenias@amep.pr.gov.br;
- Nomear, como **representante suplente** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a **Sra. Patrícia Cherobim** – Email: patriciacherobim@amep.pr.gov.br;
- Nomear, como **secretária executiva titular** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a **Sra. Ana Cristina Negoseki** – Email: ana.negoseki@amep.pr.gov.br;
- Nomear, como **secretário executivo suplente** indicado pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), o **Sr. Mateus da Rocha Amado** – Email: mateusrocha@amep.pr.gov.br.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

**GILSON DE JESUS DOS SANTOS**

Presidente do CGM/RMC.

### RESOLUÇÃO N.º 29/2025

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC, consoante o disposto no Art. 4º da Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998, e o Decreto nº 148 - 14/01/1999, considera-se que, através de indicações e eleições, este Conselho:

#### RESOLVE:

- Nomear, como **representante titular** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o CGM/RMC, a **Sra. Maria Eugênia Piccoli Vasques** – Email: mariaeugenias@amep.pr.gov.br;
- Nomear, como **representante suplente** indicado pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o CGM/RMC, o **Sr. Raul de Oliveira Gradovski** – Email: gradovski@amep.pr.gov.br;
- Nomear, como **secretária executiva titular** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o CGM/RMC, a **Sra. Francielle Hang Telli** – Email: franciellihang@amep.pr.gov.br;
- Nomear, como **secretária executiva suplente** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o CGM/RMC, a **Sra. Andressa Sueli Trindade** – Email: andressasueli@amep.pr.gov.br.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

**GILSON DE JESUS DOS SANTOS**

Presidente do CGM/RMC.

155682/2025

Diário OFICIAL Paraná

### RESOLUÇÃO N.º 254/2025-SETI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Remove o Agente Universitário Profissional **CLÉRITO KAVESKI PERES**, da Universidade Estadual do Oeste Paraná, Unioeste, para a Universidade Estadual de Centro-Oeste, Unicentro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023; considerando a Resolução SETI n.º 093/SETI, de 19 de maio de 2025; e ainda o contido no protocolo n.º 24.429.282-8,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Remover para a Universidade Estadual de Centro-Oeste, Unicentro, o servidor **Clérito Kaveshi Peres**, ocupante do cargo de Agente Universitário Profissional, na função de Administrador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste.

**Art. 2º** Reclassificar o sexto dígito numérico do código de vaga ocupado pelo servidor que passa a ter a seguinte codificação na Unicentro: AUS 00719.5.1.40.0.0.

**Art. 3º** Reclassificar o sexto dígito numérico do código de vaga disponibilizado pela Unicentro para Unioeste, que passa a ter a seguinte codificação: AUS 00949.4.0.40.0.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

**JAMIL ABDANUR JUNIOR**  
Secretário de Estado, em exercício

155970/2025

### RESOLUÇÃO N.º 255/2025-SETI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa membros para a Comissão do Fundo Paraná de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Móveis considerados inservíveis ou desnecessários.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, considerando o contido no art. 2º do Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.497, de 24 de outubro de 2022, e o previsto no art. 18, § 5º, do Decreto nº 2.819, de 14 de julho de 2023, e a Resolução Seti nº 233, de 22 de outubro de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Fundo Paraná de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Móveis considerados inservíveis ou desnecessários.

**Art. 2º** A referida Comissão também terá atribuição de avaliar os Bens Móveis para fins de alienação:

I – Fabricio Antonio Lopes – CPF nº 033.XXX.XXX-10, como presidente;

II – Eloir Carlos Grande – CPF nº 059.XXX.XXX-53, como titular;

III – Júlio Cesar Mendes da Penha – CPF nº 961.XXX.XXX-49, como titular;

IV – Ana Gabrielle Tureck da Rocha – CPF nº 115.XXX.XXX-81, como suplente;

V – Arthur Marcos Seolim Rodrigues – CPF nº 996.XXX.XXX-34, como suplente.

**Art. 3º** A Comissão será presidida pelo servidor Fabricio Antonio Lopes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo servidor Eloir Carlos Grande.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

**JAMIL ABDANUR JUNIOR**  
Secretário de Estado, em exercício

155910/2025